



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 002/2024 - PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2025.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 002/2024 - PPGBC, torna público resultado da homologação de inscrições, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
90622	91858	91934	91979
91694	91901	91946	91980
91732	91906	91951	91986
91836	91908	91976	91990***
91852	91917	91977	

***Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) ou pardo(a), que concorre às vagas exclusivas para ações afirmativas, conforme item 1.8.5 do Edital Nº 002/2024 do PPGBC.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
92002	Candidato(a) enviou os documentos listados no item 1.8 do Edital PPGBC Nº 002-2024, em múltiplos arquivos, em desconformidade com o item 1.8.1, a saber: "1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.d, do referido Edital.
92004	Candidato(a) declarou no formulário do Google (item 1.6.1, do Edital PPGBC Nº 002-2024), que outra pessoa leu, escreveu, revisou, redigiu ou corrigiu seu projeto, como um todo ou alguma parte do seu projeto. Projeto de pesquisa apresentado não atendeu os requisitos mínimos de qualidade (listados no item 1.9.1.h, do Edital PPGBC Nº 002-2024), a saber: Projeto de pesquisa de autoria exclusiva do(a) candidato(a), sem qualquer evidência de leitura, revisão ou qualquer outra participação de terceiros". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.I, a saber: "Projeto de pesquisa reprovado em pré-avaliação, nos termos do item 1.9.1 do presente edital".
91997	Candidato(a) declarou no formulário do Google (item 1.6.1, do Edital PPGBC Nº 002-2024), que outra pessoa leu, escreveu, revisou, redigiu ou corrigiu seu projeto, como um todo ou alguma parte do seu projeto. Projeto de pesquisa apresentado não atendeu os requisitos mínimos de qualidade (listados no item 1.9.1.h, do Edital PPGBC Nº 002-2024), a saber: Projeto de pesquisa de autoria exclusiva do(a) candidato(a), sem qualquer evidência de leitura, revisão ou qualquer outra participação de terceiros". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.I, a saber: "Projeto de pesquisa reprovado em pré-avaliação, nos termos do item 1.9.1 do presente edital".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
91992	Projeto de pesquisa apresentado não atendeu os requisitos mínimos de qualidade (listados no item 1.9.1, do Edital PPGBC Nº 002-2024), a saber: (a) Projeto de pesquisa com aderência à área de Biodiversidade da CAPES e às linhas de pesquisa do PPGBC; e (d) Projeto de pesquisa cujos objetivos e metodologia sejam coerentes, cientificamente. Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.I, a saber: "Projeto de pesquisa reprovado em pré-avaliação, nos termos do item 1.9.1 do presente edital".
91956	Candidato(a) enviou os documentos listados no item 1.8 do Edital PPGBC Nº 002-2024, em múltiplos arquivos, em desconformidade com o item 1.8.1, a saber: "1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.d, do referido Edital.
92009	Candidato(a) enviou os documentos listados no item 1.8 do Edital PPGBC Nº 002-2024, em múltiplos arquivos, em desconformidade com o item 1.8.1, a saber: "1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.d, do referido Edital.
92000	Candidato(a) enviou o Anexo IV, sem assinatura. Indeferimento em conformidade com o item 1.8.4.i do Edital PPGBC Nº 002-2024, a saber: "Falta de assinatura, mesmo que digitalizada, em documentos que necessitem tal procedimento".
92019	Candidato(a) enviou a documentação, por email, no dia 11 de outubro de 2024 às 00:17h, portanto fora do prazo estabelecido no do Edital PPGBC Nº 002-2024. Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.c, a saber: "Envio da documentação após o prazo estabelecido, neste edital".
91714	Candidato(a) não enviou o projeto quanto fez a inscrição, por meio de email enviado às 08:38h do dia 10/10/2024. Conforme Retificação Nº 002 ao Edital PPGBC Nº 002-2024, foi facultado ao(à) candidato(a) realizar retificação ao Anexo IV. O(a) candidato(a) realizou retificação por email, enviado às 17:17h, do mesmo dia, adicionando o documento. Esta adição, pelo(a) candidato(a) é vedada pelo Edital PPGBC Nº 002-2024, a saber: "1.8.3. Após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente.". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.d, do referido Edital.
91988	Candidato(a) declarou no formulário do Google (item 1.6.1, do Edital PPGBC Nº 002-2024), que outra pessoa leu, escreveu, revisou, redigiu ou corrigiu seu projeto, como um todo ou alguma parte do seu projeto. Projeto de pesquisa apresentado não atendeu os requisitos mínimos de qualidade (listados no item 1.9.1.h, do Edital PPGBC Nº 002-2024), a saber: Projeto de pesquisa de autoria exclusiva do(a) candidato(a), sem qualquer evidência de leitura, revisão ou qualquer outra participação de terceiros". Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.I, a saber: "Projeto de pesquisa reprovado em pré-avaliação, nos termos do item 1.9.1 do presente edital".



INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
91785	Candidato não encaminhou cópia do formulário descrito no item 1.6.1, do Edital PPGBC N° 002-2024, portanto não encaminhou o documento solicitado no item 1.8.b, do referido Edital. Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.d, do referido Edital.
91975	Candidato(a) não realizou inscrição através do formulário descrito no item 1.6.1, do Edital PPGBC N° 002-2024, portanto não encaminhou o documento solicitado no item 1.8.b, do referido Edital. Indeferimento em concordância com o item 1.8.4.d, do referido Edital.

Floriano, 16 de outubro de 2024.

Leonardo Sousa Carvalho
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção do PPGBC, 2025.1